



PROTOCOLO Nº : 25.027-9/2021
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
PROCEDENTE : MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA (OAB/MT 10.205)
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO Nº 755/2019 - TP

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário proposto pelo Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva, advogado devidamente inscrito na OAB/MT sob o n.º10.205, em face do Acórdão nº 755/2019-TP, proferido por esta Corte de Contas, que julgou a Representação de Natureza Interna nº 6.502-1/2015.

Posto isso, com base nos artigos 271, § 1º e 277 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 14/2007-TCE/MT), encaminhe-se o presente documento à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para promover a sua juntada ao processo nº 6.502-1/2015.

Após, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realizar a devida distribuição por sorteio.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2021.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

